

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº040/2014

Retorna da Licença para Tratamento de Saúde a servidora SILÉRIA DA CONCEIÇÃO ALVES FOLLMER.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, retorna ao trabalho, a contar de 16/01/2014, conforme atestado médico, expedido em 15/01/2014, a servidora SILÉRIA DA CONCEIÇÃO ALVES FOLLMER, matrícula: 005, classe: "E".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de janeiro de 2014.

EDGAR HELIO HAUENSTEIN Vice-Prefeito Municipal em exercício no cargo do Prefeito

Esta documento foi altitodo no painel de publicações da ante-esta de Prefeitura Municipal, durante. 20.... des a contar de 23. 4.0.4.

A

Africa 14

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br

